

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 23 de Outubro de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

REQUERIMENTO Nº 140/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 23 de Outubro de 2020.

Jorge Demétrio de Brito Filho
1º Secretário da CMMN

REQUER da SEINFRA-MN, a recuperação da caixa de esgoto localizada no cruzamento das Ruas Diomedes Brillhante e Raimundo Freire de Brito – Bairro 02 de Agosto, Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

Devido ao problema com a caixa de esgoto acima citada, as águas provenientes dos esgotos das residências encontra-se acumulada nesse local, ocasionando vários transtornos, principalmente aos moradores que residem nas proximidades.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infra Estrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 23.10.2020.

Cândido Rabelo Neto
- Vereador/Requerente -